

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2021.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 15/2021 - Processo n° 91433/2021 - FLY N° 0333.0001012/2021, regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto n° 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Aquisição de conjuntos escolares (mesa e cadeira) aluno e professor, para atender as Unidades Educacionais da Rede de Ensino, conforme Cl. n° 040/2021 e solicitação n° 159/2021, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte respectivamente, conforme especificado no anexo I - termo de referência do Edital.O Edital e seus anexos estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: mais acessados - LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 12/03/2021 às 09h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 22 de fevereiro de 2021.

Katiúscia de Souza Lima
Pregoeira (a)
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2021.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 16/2021 - S.R.P. do Processo n° 91360/2021 - FLY 0333.0000939/2021, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Objeto: Contratação de serviços especializados em Oficina Socioeducativa "Juventude e Trabalho" e atuar como Facilitador de Oficina, com carga horária total de 1.440 (mil quatrocentos e quarenta) horas/aula, com a finalidade de atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos, vinculado a esta secretaria, conforme Cl n° 044/2021 e solicitação n° 154/2021, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificado no anexo I - termo de referência do Edital. O Edital estará disponível, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais Acessados - Licitação, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antônio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 10/03/2021 às 07h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 22 de fevereiro de 2021.

Eliane Roseli Fonseca
Pregoeira
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2021.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 17/2021 - Processo n° 91317/2021 - FLY N° 0333.0000896/2021, regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme solicitação n° 168/2021 e Cl n° 35/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no anexo I - termo de referência do Edital, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 10/03/2021 às 07h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 22 de fevereiro de 2021 .

Ana Cristina Gonçalves dos Santos
Pregoeira
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2021.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 18/2021 - S.R.P. do Processo n° 91362/2021 - FLY 0333.0000941/2021, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço, a fim de ministrar Oficina de Facilitador "Reciclar é bom, reutilizar é melhor ainda, com carga horária total de 1.440 (mil quatrocentos e quarenta) horas/aula, com a finalidade de atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 07 a 14 anos, (Unidade Nova Andradina e Nova Casa Verde), vinculado a esta secretaria, conforme Cl n° 048/2021 e solicitação n° 157/2021, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificado no anexo I - termo de referência do Edital. O Edital estará disponível, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais Acessados - Licitação, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 10/03/2021 às 09h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 22 de Fevereiro de 2021.

Eliane Roseli Fonseca
Pregoeira
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2021.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 21/2021 - Processo n° 91300/2021 - FLY N° 0333.0000879/2021, regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto: Aquisição de equipamentos de higiene e segurança para atender a rede municipal de ensino para cumprir o plano de Biossegurança de prevenção ao COVID19 para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme solicitação n° 169/2021 e Cl n° 33/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no anexo I - termo de referência do Edital, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 05/03/2021 às 10h00min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 22 de fevereiro de 2021 .

Ana Cristina Gonçalves dos Santos
Pregoeira**DECRETO N° 002707/20 de 22 de Dezembro de 2020****"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"****DECRETA :**

Art. 1° - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 10.368,11 para atender reforço de dotações como segue:

01 - CAMARA MUNICIPAL	
01.01 - CORPO LEGISLATIVO	
01.01.01.031.0038.2.098 - Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores	
3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	10.368,11
	Total do Proj./Ativ. 10.368,11
	Total da Unidade 10.368,11
	Total do órgão 10.368,11

TOTAL SUPLEMENTADO: 10.368,11
Art. 2° - Os recursos necessários às suplementações anteriormente descritas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

01 - CAMARA MUNICIPAL	
01.01 - CORPO LEGISLATIVO	
01.01.01.031.0038.2.098 - Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores	
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	10.368,11
	Total do Proj./Ativ. 10.368,11
	Total da Unidade 10.368,11
	Total do órgão 10.368,11

TOTAL REDUZIDO: 10.368,11

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO N° 157/2020
CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **PRÉ MOLDADOS CONCREVIA EIRELI,** resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente Termo Aditivo de Valor n° 001. **DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual por 06 (seis) meses, para o período compreendido entre os dias **15/02/2021 a 14/08/2021,** bem como manter os valores pactuados nas mesmas cláusulas e condições do contrato n° 157/2020. Considerando o interesse da administração pública e a prestação dos serviços, referente a licitação contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no bairro Jardim Ipanema com a rua pastor Júlio Ferreira de Alencar, no Município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da Cl. N° 107/2020/SEMIFRA/DGOP e solicitação n° 1092/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com fundamento no artigo 57, II e V, da Lei n° 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 12 de fevereiro de 2021.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

PRÉ MOLDADOS CONCREVIA EIRELI
Luciana Mendes Saraiva De Abreu
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 158/2020

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **PRÉ MOLDADOS CONCREVIA EIRELI**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente Termo Aditivo nº 001.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual por 06 (seis) meses, para o período compreendido entre os dias **15/02/2021 a 14/08/2021**, bem como manter os valores pactuados nas mesmas cláusulas e condições do contrato nº 158/2020. Considerando o interesse da administração pública e a prestação dos serviços, referente a licitação contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no bairro vila beatriz, no Município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da Cl. Nº 109/2020/SEMINFRA/DGOP e solicitação nº 1095/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 12 de fevereiro de 2021.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

PRÉ MOLDADOS CONCREVIA EIRELI
Luciana Mendes Saraiva De Abreu
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 130/2020

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **IMDICO – INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE CONSULTORIA LTDA - EPP**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo nº 001.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual por 07 (sete) meses, para o período compreendido entre os dias **01/01/2021 a 31/07/2021**, bem como manter os valores pactuados nas mesmas cláusulas e condições do contrato nº 130/2020. Considerando o interesse da administração pública e a prestação de serviços contínuos, referente a contratação de empresa especializada em assessoria, consultoria, acompanhamento e orientações acerca das ações continuadas na Gestão da Saúde Pública, vinculada ao processo de Gestão e no Fortalecimento dos Serviços em Rede na Atenção Primária e na Vigilância em Saúde, do Município de Nova Andradina/MS a pedido do Fundo Municipal de Saúde, conforme C.I. nº 78/2020 e solicitação nº 440/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 29 de dezembro de 2020.

SÉRGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

IMDICO – INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE CONSULTORIA LTDA - EPP
Ana Lucia Piroli
Contratada

PORTARIA Nº 148, de 12 de Fevereiro de 2021.**PUBLICAR POR INCORREÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, § 1º, II, da Lei Complementar 42/2002, que dispõe que a concessão do afastamento do servidor de sua unidade administrativa somente ocorrerá se verificar, nos casos previstos neste Estatuto, e não será computado como de exercício, ressalvadas as exceções expressas nesta Lei Complementar.

CONSIDERANDO que o servidor Leandro Ferreira Luiz Fedossi foi eleito vereador para a legislatura 2021-2024, bem como foi eleito presidente do Poder Legislativo para o biênio 2021-2022;

CONSIDERANDO que o servidor investido no mandato de Vereador, havendo compatibilidade de horários, perceberá as vantagens de seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo, e, não havendo compatibilidade, será afastado do cargo, emprego ou função, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração (CF, artigo 38, III e LOM, artigo 90, II);

CONSIDERANDO que o servidor Leandro Ferreira Luiz Fedossi optou por receber sua remuneração do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, em período integral, afastamento ao servidor público municipal **LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, matrícula 6.244, ocupante do cargo de Profissional de Saúde Pública, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o mandato eletivo de vereador da Câmara Municipal de Nova Andradina para o qual foi eleito no ano de 2020 (legislatura 2021-2024), nos termos dos autos 91.104/2021.

Art. 2º O afastamento constante no artigo anterior desta portaria será procedido com ônus para o Poder Executivo de Nova Andradina, tendo em vista a expressa opção de o servidor LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO receber a sua remuneração do Poder Executivo de Nova Andradina, nos termos do inciso III do artigo 38 da Constituição Federal c.c. inciso II do artigo 90 da LOM.

Art. 3º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará o afastamento do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 24 de fevereiro de 2021, revogando-se a Portaria 130, de 10 de fevereiro de 2021, e as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 12 de fevereiro de 2021.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**Processo nº 91190/2021 - FLY 0333.0000769/2021**

1. A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 447 de 04 de Junho de 2020 vem, por meio deste, indicar a **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, com base no art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, para realização de parceria voluntária com Organização da Sociedade Civil denominada **COMUNIDADE CATÓLICA BETEL**, a fim de se firmar o Termo de Colaboração, objetivando executar ações de interesse comum, conforme justificativas em abaixo:

2. Adoto a justificativa como dispensa de Chamamento Público, em conformidade com o parecer jurídico e Técnico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Chamamento Público, conforme o art. 30, inciso VI da Lei Federal 13.019/2014, onde a Entidade desenvolve atividades voltadas ou vinculadas a serviços de (Educação e/ou saúde e/ou Assistência Social) e devidamente credenciada na Secretaria Responsável.

3. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente a celebração de Termo de Colaboração, tendo em vista, recurso próprio, referente ao projeto técnico cujo objeto para atendimento ao serviço de acolhimento de Crianças e Adolescentes, a fim de beneficiar Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos.

4. **COMUNIDADE CATÓLICA BETEL**, CNPJ: 00.639.663/0001-50, sendo o valor anual de R\$ 133.200,00 (cento trinta e três mil e duzentos reais).

5. **Proj./Ativ.:** 2.075 – 3.3.50.43.00.00.00.00.01.1000

6. **Condições de Execução:** após assinatura do Termo até 31 de dezembro de 2021.

7. **Dotação Orçamentária:**

órgão: 07

Unidade: 07.09

Função: 08.244.0037

Código Reduzido: 000130

Nova Andradina – MS, 18 de fevereiro de 2021.

Juliana Caetano Ortega
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de Despesa

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**Processo nº 91193/2021 - FLY 0333.0000772/2021**

1. A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 447 de 04 de Junho de 2020 vem, por meio deste, indicar a **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, com base no art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, para realização de parceria voluntária com Organização da Sociedade Civil denominada **ESQUADRÃO DA VIDA**, a fim de se firmar o Termo de Colaboração, objetivando executar ações de interesse comum, conforme justificativas em abaixo:

2. Adoto a justificativa como dispensa de Chamamento Público, em conformidade com o parecer jurídico e Técnico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Chamamento Público, conforme o art. 30, inciso VI da Lei Federal 13.019/2014, onde a Entidade desenvolve atividades voltadas ou vinculadas a serviços de (Educação e/ou saúde e/ou Assistência Social) e devidamente credenciada na Secretaria Responsável.

3. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente a celebração de Termo de Colaboração, tendo em vista, recurso próprio, referente ao projeto técnico cujo objeto, para atendimento à Associação de Reabilitação Parceiros da Vida, a fim de beneficiar o atendimento a pessoas com dependência psicoativas (álcool e drogas), trazendo benefícios também à população, melhorando a qualidade dos serviços prestados, beneficiando os acolhidos e familiares; promovendo acesso a rede pública de saúde, preservando os vínculos familiares, investindo em programas de capacitação profissional, resgatando e recuperando pessoas que se encontram em vulnerabilidade social.

4. **ESQUADRÃO DA VIDA**, CNPJ: 03.264.353/0001-97, sendo o valor anual de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

5. **Proj./Ativ.:** 2.075 – 3.3.50.43.00.00.00.00.01.1000

6. **Condições de Execução:** após assinatura do Termo até 31 de dezembro de 2021.

7. **Dotação Orçamentária:**

órgão: 07

Unidade: 07.09

Função: 08.244.0037

Código Reduzido: 000130

Nova Andradina – MS, 19 de fevereiro de 2021.

Juliana Caetano Ortega
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de Despesa

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**Processo nº 91392/2021 - FLY 0333.0000971/2021**

1. A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 447 de 04 de Junho de 2020 vem, por meio deste, indicar a **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, com base no art. 30, inciso II da Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, para realização de parceria voluntária com Organização da Sociedade Civil denominada **COMUNIDADE CATÓLICA BETEL**, a fim de se firmar o Termo de Colaboração, objetivando executar ações de interesse comum, conforme justificativas em abaixo:

2. Adoto a justificativa como dispensa de Chamamento Público, em conformidade com o parecer jurídico e Técnico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Chamamento Público, conforme o art. 30, inciso II da Lei Federal 13.019/2014, onde a Entidade desenvolve atividades voltadas ou vinculadas a serviços de (Educação e/ou saúde e/ou Assistência Social) e devidamente credenciada na Secretaria Responsável.

3. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente a celebração de Termo de Colaboração, tendo em vista, recurso próprio, referente ao projeto técnico cujo objeto para atendimento ao serviço de acolhimento de Crianças e Adolescentes, a fim de beneficiar Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos.

4. **COMUNIDADE CATÓLICA BETEL**, CNPJ: 00.639.663/0001-50, sendo o valor anual de R\$ 25.210,68 (vinte e cinco mil duzentos e dez reais e sessenta e oito centavos).

5. **Proj./Ativ.:** 2.206 – 3.3.50.43.00.00.00.00.01.0082 (0082)

6. **Condições de Execução:** após assinatura do Termo até 31 de dezembro de 2021.

7. **Dotação Orçamentária:**

órgão: 07

Unidade: 07.10

Função: 08.244.0037

Código Reduzido: 000024

Nova Andradina – MS, 18 de fevereiro de 2021.

Juliana Caetano Ortega
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de Despesa

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**Processo nº 91183/2021 - FLY 0333.0000762/2021**

1. A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 447 de 04 de Junho de 2020 vem, por meio deste, indicar a **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, com base no art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, para realização de parceria voluntária com Organização da Sociedade Civil denominada **"FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA COUTINHO – PROJETO ANJO DA GUARDA"**, a fim de se firmar o Termo de Colaboração, objetivando executar ações de interesse comum, conforme justificativas em abaixo:

2. Adoto a justificativa como dispensa de Chamamento Público, em conformidade com o parecer jurídico e Técnico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Chamamento Público, conforme o art. 30, inciso VI da Lei Federal 13.019/2014, onde a Entidade desenvolve atividades voltadas ou vinculadas a serviços de (Educação e/ou saúde e/ou Assistência Social) e devidamente credenciada na Secretaria Responsável.

3. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente a celebração de Termo de Colaboração, tendo em vista, recurso próprio, referente ao projeto técnico cujo objeto para atendimento às crianças entre 04 a 12 anos, dependentes de colaboradores da Energética Santa Helena ou que estejam em situação de vulnerabilidade Social a fim de beneficiar crianças do município.

4. denominada **"FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA COUTINHO – PROJETO ANJO DA GUARDA"**, CNPJ: 03.389.507/0001-77, sendo o valor anual de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

5. **Proj./Ativ.:** 2.077 – 3.3.50.43.00.00.00.00.01.0081 (0081)

6. **Condições de Execução:** após assinatura do Termo até 31 de dezembro de 2021.

7. **Dotação Orçamentária:**

órgão: 07

Unidade: 07.11

Função: 08.244.0037

Código Reduzido: 000001

Nova Andradina – MS, 18 de fevereiro de 2021.

Juliana Caetano Ortega
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de Despesa

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº 91187/2021 - FLY 0333.0000766/2021

1. A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 447 de 04 de Junho de 2020 vem, por meio deste, indicar a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com base no art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, para realização de parceria voluntária com Organização da Sociedade Civil denominada **ASSOCIAÇÃO VOLUNTARIA PROJETO VIDA NOVA**, a fim de se firmar o Termo de Colaboração, objetivando executar ações de interesse comum, conforme justificativas em abaixo:

2. Adoto a justificativa como dispensa de Chamamento Público, em conformidade com o parecer jurídico e Técnico, bem como em decorrência da justificativa, onde verifico-se que a referida Dispensa de Chamamento Público, conforme o art. 30, inciso VI da Lei Federal 13.019/2014, onde a Entidade desenvolve atividades voltadas ou vinculadas a serviços de (Educação e/ou saúde e/ou Assistência Social) e devidamente credenciada na Secretaria Responsável.

3. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente a celebração de Termo de Colaboração, tendo em vista, recurso próprio, referente ao projeto técnico cujo objeto beneficiar Pacientes de Nova Andradina-MS que estão em fase de tratamento de CA no Hospital de Amor na cidade de Jales e Barretos-SP.

4. **ASSOCIAÇÃO VOLUNTARIA PROJETO VIDA NOVA**, CNPJ: 08.631.077/0001-71, sendo o valor anual de R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais).

5. Proj./Ativ.: 2.077 - 3.3.50.43.00.00.00.00.01.0081(0081)

6. **Condições de Execução:** após assinatura do Termo até 31 de dezembro de 2021.

7. **Dotação Orçamentária:**

órgão: 07

Unidade: 07.11

Função: 08.244.0037

Código Reduzido: 000001

Nova Andradina - MS, 18 de fevereiro de 2021.

Julliana Caetano Ortega
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de Despesa

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Empenho Nº.: 39/21 Data: 19/02/2021

Licitação: Processo: 89116/20, Pregão: 193/2020, Ata nº.: 120/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.203 - Manutenção e Enc. Bloco da Proteção Social Especial de Média Com
Elemento:	4.4.90.52.99.00.00.00.00.01.1 - Outros Materiais Permanentes

Valor Total do Empenho: 3.166,45 (três mil cento e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

Credor: 867 NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI

Objeto:
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E BRINQUEDOS QUE SERÃO UTILIZADOS NOS PROGRAMAS: CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS E CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, VINCULADOS A ESTA SECRETARIA - SEMCAS CONFORME ATA DE REGISTRO Nº120/2020 (Licitação Nº : 193/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Empenho Nº.: 40/21 Data: 19/02/2021

Licitação: Processo: 89116/20, Pregão: 193/2020, Ata nº.: 120/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.202 - Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (CRAS)
Elemento:	4.4.90.52.33.00.00.00.00.01.1 - Equipamentos para Audio, Video e Foto

Valor Total do Empenho: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Credor: 867 NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI

Objeto:
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E BRINQUEDOS QUE SERÃO UTILIZADOS NOS PROGRAMAS: CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS E CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, VINCULADOS A ESTA SECRETARIA - SEMCAS CONFORME ATA DE REGISTRO Nº120/2020 (Licitação Nº : 193/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Empenho Nº.: 41/21 Data: 19/02/2021

Licitação: Processo: 89116/20, Pregão: 193/2020, Ata nº.: 120/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0051 - Ações do SUAS no combate ao Covid-19
Projeto/Atividade:	2.286 - Ações do Suas no combate ao COVID-19-Para acolhimento
Elemento:	4.4.90.52.99.00.00.00.00.01.1 - Outros Materiais Permanentes

Valor Total do Empenho: 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais)

Credor: 867 NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI

Objeto:
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E BRINQUEDOS QUE SERÃO UTILIZADOS NOS PROGRAMAS: CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS E CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, VINCULADOS A ESTA SECRETARIA - SEMCAS CONFORME ATA DE REGISTRO Nº120/2020 (Licitação Nº : 193/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Empenho Nº.: 42/21 Data: 19/02/2021

Licitação: Processo: 89116/20, Pregão: 193/2020, Ata nº.: 120/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.203 - Manutenção e Enc. Bloco da Proteção Social Especial de Média Com
Elemento:	4.4.90.52.39.00.00.00.00.01.1 - Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos

Valor Total do Empenho: 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais)

Credor: 868 MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto:
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E BRINQUEDOS QUE SERÃO UTILIZADOS NOS PROGRAMAS: CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS E CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, VINCULADOS A ESTA SECRETARIA - SEMCAS CONFORME ATA DE REGISTRO Nº120/2020 (Licitação Nº : 193/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Empenho Nº.: 43/21 Data: 19/02/2021

Licitação: Processo: 89119/20, Pregão: 193/2020, Ata nº.: 120/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.203 - Manutenção e Enc. Bloco da Proteção Social Especial de Média Com
Elemento:	4.4.90.52.33.00.00.00.00.01.1 - Equipamentos para Audio, Video e Foto

Valor Total do Empenho: 10.078,50 (dez mil setenta e oito reais e cinquenta centavos)

Credor: 869 COMERCIAL GALIPHE EIRELI - ME

Objeto:
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E BRINQUEDOS QUE SERÃO UTILIZADOS NOS PROGRAMAS: CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS E CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, VINCULADOS A ESTA SECRETARIA - SEMCAS CONFORME ATA DE REGISTRO Nº120/2020 (Licitação Nº : 193/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Empenho Nº.: 44/21 Data: 19/02/2021

Licitação: Processo: 89119/20, Pregão: 193/2020, Ata nº.: 120/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.202 - Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (CRAS)
Elemento:	4.4.90.52.33.00.00.00.00.01.1 - Equipamentos para Audio, Video e Foto

Valor Total do Empenho: 9.762,00 (nove mil setecentos e sessenta e dois reais)

Credor: 869 COMERCIAL GALIPHE EIRELI - ME

Objeto:
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E BRINQUEDOS QUE SERÃO UTILIZADOS NOS PROGRAMAS: CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS E CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, VINCULADOS A ESTA SECRETARIA - SEMCAS CONFORME ATA DE REGISTRO Nº120/2020 (Licitação Nº : 193/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Empenho Nº.: 45/21 Data: 19/02/2021

Licitação: Processo: 89116/20, Pregão: 193/2020, Ata nº.: 120/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.203 - Manutenção e Enc. Bloco da Proteção Social Especial de Média Com
Elemento:	4.4.90.52.33.00.00.00.00.01.1 - Equipamentos para Audio, Video e Foto

Valor Total do Empenho: 25.321,60 (vinte e cinco mil trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos)

Credor: 821 M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Objeto:
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E BRINQUEDOS QUE SERÃO UTILIZADOS NOS PROGRAMAS: CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS E CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, VINCULADOS A ESTA SECRETARIA - SEMCAS CONFORME ATA DE REGISTRO Nº120/2020 (Licitação Nº : 193/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 46/21 Data: 19/02/2021

Licitação: Processo: 89116/20, Pregão: 193/2020, Ata nº.: 120/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.202	- Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (CRAS)
Elemento:	4.4.90.52.33.00.00.00.00.01.1-	- Equipamentos para Audio, Video e Foto

Valor Total do Empenho: 18.996,80 (dezoito mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)

Credor: 821 M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Objeto:
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E BRINQUEDOS QUE SERÃO UTILIZADOS NOS PROGRAMAS: CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS E CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, VINCULADOS A ESTA SECRETARIA - SEMCAS CONFORME ATA DE REGISTRO Nº120/2020 (Licitação Nº.: 193/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 47/21 Data: 19/02/2021

Licitação: Processo: 89116/20, Pregão: 193/2020, Ata nº.: 120/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0051	- Ações do SUAS no combate ao Covid-19
Projeto/Atividade:	2.286	- Ações do Suas no combate ao COVID-19 -Para acolhimento
Elemento:	4.4.90.52.99.00.00.00.00.01.1-	- Outros Materiais Permanentes

Valor Total do Empenho: 25.455,35 (vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

Credor: 821 M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Objeto:
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E BRINQUEDOS QUE SERÃO UTILIZADOS NOS PROGRAMAS: CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS E CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, VINCULADOS A ESTA SECRETARIA - SEMCAS CONFORME ATA DE REGISTRO Nº120/2020 (Licitação Nº.: 193/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 386/21 Data: 11/02/2021

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.1-	- Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 248,28 (duzentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)

Credor: 2007 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL

Objeto:

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 429/21 Data: 19/02/2021

Licitação: Processo: 85608/2020, Pregão: 152/2020, Ata nº.: 96/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde
Elemento:	4.4.90.52.99.00.00.00.00.01.1-	- Outros Materiais Permanentes

Valor Total do Empenho: 17.548,30 (dezesete mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta centavos)

Credor: 2112 MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI

Objeto:
aquisição de matérias de consumo odontológicos que deram desertos na ata 05/2020, para atender Centro de Especialidades Odontológicas e unidades básicas de saúde.
AMOSTRA/CATALOGO - ITENS: 01, 02, 10, 11, 12, 13, 18, 20, 21, 22, 23, 24 E 25. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 96/2020 (Licitação Nº.: 152/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 430/21 Data: 19/02/2021

Licitação: Processo: 85608/2020, Pregão: 152/2020, Ata nº.: 96/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde
Elemento:	4.4.90.52.99.00.00.00.00.01.1-	- Outros Materiais Permanentes

Valor Total do Empenho: 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais)

Credor: 2397 DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS L

Objeto:
aquisição de matérias de consumo odontológicos que deram desertos na ata 05/2020, para atender Centro de Especialidades Odontológicas e unidades básicas de saúde.
AMOSTRA/CATALOGO - ITENS: 01, 02, 10, 11, 12, 13, 18, 20, 21, 22, 23, 24 E 25. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 96/2020 (Licitação Nº.: 152/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 431/21 Data: 19/02/2021

Licitação: Processo: 85608/2020, Pregão: 152/2020, Ata nº.: 96/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.024	- Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento:	3.3.90.30.10.00.00.00.00.01.1-	- Material Odontológico

Valor Total do Empenho: 2.385,00 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais)

Credor: 2397 DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS L

Objeto:
aquisição de matérias de consumo odontológicos que deram desertos na ata 05/2020, para atender Centro de Especialidades Odontológicas e unidades básicas de saúde.
AMOSTRA/CATALOGO - ITENS: 01, 02, 10, 11, 12, 13, 18, 20, 21, 22, 23, 24 E 25. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 96/2020 (Licitação Nº.: 152/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 432/21 Data: 19/02/2021

Licitação: Processo: 85608/20, Pregão: 152/2020, Ata nº.: 96/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.024	- Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento:	3.3.90.30.10.00.00.00.00.01.1-	- Material Odontológico

Valor Total do Empenho: 658,00 (seiscentos e cinquenta e oito reais)

Credor: 2123 AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS

Objeto:
aquisição de matérias de consumo odontológicos que deram desertos na ata 05/2020, para atender Centro de Especialidades Odontológicas e unidades básicas de saúde.
AMOSTRA/CATALOGO - ITENS: 01, 02, 10, 11, 12, 13, 18, 20, 21, 22, 23, 24 E 25. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 96/2020 (Licitação Nº.: 152/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 433/21 Data: 19/02/2021

Licitação: Processo: 88413/2021, Pregão: 181/2020, Ata nº.: 110/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.1-	- Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuito

Valor Total do Empenho: 36.692,00 (trinta e seis mil seiscentos e noventa e dois reais)

Credor: 1924 PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Objeto:
aquisição medicamentos, e insumos farmacêuticos para atender pacientes usuários do SUS, do Município de Nova Andradina - MS.edicamentos, e insumos farmacêuticos para atender pacientes usuários do SUS, do Município de Nova Andradina - MS.CONFORME ATA DE REGISTRO Nº 110/2020 (Licitação Nº.: 181/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 434/21 Data: 19/02/2021

Licitação: Processo: 88413/2020, Pregão: 181/2020, Ata nº.: 110/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação		
Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1	- Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit

Valor Total do Empenho: 8.837,50 (oito mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Credor: 2138 CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

Objeto: aquisição medicamentos, e insumos farmacêuticos para atender pacientes usuários do SUS, do Município de Nova Andradina - MS.edicamentos, e insumos farmacêuticos para atender pacientes usuários do SUS, do Município de Nova Andradina - MS. CONFORME ATA DE REGISTRO Nº110/2020 (Licitação Nº: 181/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 435/21 Data: 19/02/2021

Licitação: Processo: 88413/2020, Pregão: 181/2020, Ata nº.: 110/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação		
Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1	- Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit

Valor Total do Empenho: 4.425,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais)

Credor: 1191 CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: aquisição medicamentos, e insumos farmacêuticos para atender pacientes usuários do SUS, do Município de Nova Andradina - MS.edicamentos, e insumos farmacêuticos para atender pacientes usuários do SUS, do Município de Nova Andradina - MS. CONFORME ATA DE REGISTRO Nº110/2020 (Licitação Nº: 181/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 436/21 Data: 19/02/2021

Licitação: Processo: 88413/2020, Pregão: 181/2020, Ata nº.: 110/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação		
Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1	- Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit

Valor Total do Empenho: 59.789,16 (cinquenta e nove mil setecentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos)

Credor: 1740 A. D. DAMINELLI - ME

Objeto: aquisição medicamentos, e insumos farmacêuticos para atender pacientes usuários do SUS, do Município de Nova Andradina - MS.edicamentos, e insumos farmacêuticos para atender pacientes usuários do SUS, do Município de Nova Andradina - MS. CONFORME ATA DE REGISTRO Nº110/2020 (Licitação Nº: 181/2020-PR)

EDITAL 19022021/AIF/DPB - NOTIFICAÇÃO EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 15 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado poderá pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documentalente, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do próprio ou de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o art. 3º, parágrafo 13, da Lei nº 1.529/2019, conforme relação abaixo:

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA MULTA: 5% UFM X m² = (5% x 68,24) x m² = 3,41 x ÁREA IMÓVEL

AIF Nº	Cód.	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
823/2021	1075	400	MARIA PEREIRA DE MELO	RUA SÃO JOSÉ	2244	CENTRO
826/2021	7641	400	ANA DE MORAIS ALVES	RUA JOSÉ TAVERA DE SOUZA	2345	SÃO VICENTE
827/2021	675	400	MANOEL HERNANDES AGUILERA	RUA SÃO JOSÉ	2125	CENTRO

DEIZE PEREIRA BEZERRA Matrícula 9668/Fiscal de Posturas

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA**CNPJ: 12.600.146/0001-57
AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71
C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 16/2021 - DL**Processo Administrativo: 28/2021
Processo de Licitação: 18/02/2021
Data do Processo: 18/02/2021

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 28/2021
b) Licitação Nr.: 16/2021-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 18/02/2021
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CAPACITAÇÃO DE PREGOIEIROS - FUNSAU-NA

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtd de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000485 - ANGELITA BRUN TREINAMENTOS	1	0,0000	1.660,00
	1		1.660,00

Nova Andradina, 18 de Fevereiro de 2021.

NORBERTO FABRI JUNIOR

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA**CNPJ: 12.600.146/0001-57
AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71
C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 17/2021 - DL**Processo Administrativo: 13/2021
Processo de Licitação: 22/02/2021
Data do Processo: 22/02/2021

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 13/2021
b) Licitação Nr.: 17/2021-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 22/02/2021
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AUTOCLAVE - FUNSAU-NA

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtd de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000719 - PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	17	0,0000	9.221,40
	17		9.221,40

Nova Andradina, 22 de Fevereiro de 2021.

NORBERTO FABRI JUNIOR

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**Processo nº 91184/2021 - FLY 0333.0000763/2021**

1. A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 447 de 04 de Junho de 2020 vem, por meio deste, indicar a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com base no art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, para realização de parceria voluntária com Organização da Sociedade Civil denominada **CASA DO MIGRANTE DE NOVA ANDRADINA**, a fim de se firmar o Termo de Colaboração, objetivando executar ações de interesse comum, conforme justificativas em abaixo:
2. Adoto a justificativa como dispensa de Chamamento Público, em conformidade com o parecer jurídico e Técnico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Chamamento Público, conforme o art. 30, inciso VI da Lei Federal 13.019/2014, onde a Entidade desenvolve atividades voltadas ou vinculadas a serviços de (Educação e/ou saúde e/ou Assistência Social) e devidamente credenciada na Secretaria Responsável.
3. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente a celebração de Termo de Colaboração, tendo em vista, recurso próprio, referente ao projeto técnico cujo objeto para atendimento ao serviço institucional casa de passagem, a fim de beneficiar as pessoas adultas de ambos os sexos ou famílias em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência que necessitam de assistência provisória e imediata que se encontra momentaneamente em nossa cidade que não tem condições de suprir sua necessidade básica.
4. **CASA DO MIGRANTE DE NOVA ANDRADINA**, CNPJ: 01.853.598/0001-24, sendo o valor anual de R\$ 131.100,00 (cento trinta e um mil e cem reais).
5. **Proj./Ativ.:** 2.077 – 3.3.50.43.00.00.00.00.01.0081 (0081)
6. **Condições de Execução:** após assinatura do Termo até 31 de dezembro de 2021.
7. **Dotação Orçamentária:**
órgão: 07
Unidade: 07.11
Função: 08.244.0037
Código Reduzido: 000001

Nova Andradina – MS, 19 de fevereiro de 2021.

Julliana Caetano Ortega
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de Despesa

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**Processo nº 91186/2021 - FLY 0333.0000765/2021**

1. A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 447 de 04 de Junho de 2020 vem, por meio deste, indicar a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com base no art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, para realização de parceria voluntária com Organização da Sociedade Civil denominada **CASA DO MIGRANTE DE NOVA ANDRADINA**, a fim de se firmar o Termo de Colaboração, objetivando executar ações de interesse comum, conforme justificativas em abaixo:
2. Adoto a justificativa como dispensa de Chamamento Público, em conformidade com o parecer jurídico e Técnico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Chamamento Público, conforme o art. 30, inciso VI da Lei Federal 13.019/2014, onde a Entidade desenvolve atividades voltadas ou vinculadas a serviços de (Educação e/ou saúde e/ou Assistência Social) e devidamente credenciada na Secretaria Responsável.
3. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente a celebração de Termo de Colaboração, tendo em vista, recurso próprio, referente ao projeto técnico cujo objeto para atendimento ao serviço institucional casa de passagem, a fim de beneficiar as pessoas adultas de ambos os sexos ou famílias em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência que necessitam de assistência provisória e imediata que se encontra momentaneamente em nossa cidade que não tem condições de suprir sua necessidade básica.
4. **CASA DO MIGRANTE DE NOVA ANDRADINA**, CNPJ: 01.853.598/0001-24, sendo o valor anual de R\$ 26.286,60 (vinte e seis mil duzentos oitenta e seis reais e sessenta centavos).
5. **Proj./Ativ.:** 2.206 – 3.3.50.43.00.00.00.00.01.0082 (0082)
6. **Condições de Execução:** após assinatura do Termo até 31 de dezembro de 2021.
7. **Dotação Orçamentária:**
órgão: 07
Unidade: 07.10
Função: 08.244.0037
Código Reduzido: 000024

Nova Andradina – MS, 19 de fevereiro de 2021.

Julliana Caetano Ortega
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de Despesa

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**Processo nº 91188/2021 - FLY 0333.0000767/2021**

1. A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 447 de 04 de Junho de 2020 vem, por meio deste, indicar a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com base no art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, para realização de parceria voluntária com Organização da Sociedade Civil denominada **ANDEFI - "ASSOCIAÇÃO NOVA ANDRADINENSE DO DEFICIENTE FÍSICO"**, a fim de se firmar o Termo de Colaboração, objetivando executar ações de interesse comum, conforme justificativas em abaixo:
2. Adoto a justificativa como dispensa de Chamamento Público, em conformidade com o parecer jurídico e Técnico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Chamamento Público, conforme o art. 30, inciso VI da Lei Federal 13.019/2014, onde a Entidade desenvolve atividades voltadas ou vinculadas a serviços de (Educação e/ou saúde e/ou Assistência Social) e devidamente credenciada na Secretaria Responsável.
3. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente a celebração de Termo de Colaboração, tendo em vista, recurso próprio, referente ao projeto técnico cujo objeto para atendimento ao usuário da Associação Nova Andradinense do Deficiente Físico, a fim de beneficiar pessoas com deficiência física suas famílias e seus cuidadores que se encontra em situação de vulnerabilidade social, com o intuito de promover sua independência fortalecendo seus vínculos sociais e a conquista de seus direitos e ofertar um serviço especializado e de qualidade na área de reabilitação e habilitação.
4. **ANDEFI - "ASSOCIAÇÃO NOVA ANDRADINENSE DO DEFICIENTE FÍSICO"**, CNPJ: 06.145.991/0001-87, sendo o valor anual de R\$ 118.802,00 (cento e dezoito mil oitocentos e dois reais).
5. **Proj./Ativ.:** 2.077 – 3.3.50.43.00.00.00.00.01.0081 (0081)
6. **Condições de Execução:** após assinatura do Termo até 31 de dezembro de 2021.
7. **Dotação Orçamentária:**
órgão: 07
Unidade: 07.11
Função: 08.244.0037
Código Reduzido: 000001

Nova Andradina – MS, 19 de fevereiro de 2021.

Julliana Caetano Ortega
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de Despesa

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**Processo nº 91191/2021 - FLY 0333.0000770/2021**

1. A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 447 de 04 de Junho de 2020 vem, por meio deste, indicar a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com base no art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, para realização de parceria voluntária com Organização da Sociedade Civil denominada **INSTITUTO BOM MENINO**, a fim de se firmar o Termo de Colaboração, objetivando executar ações de interesse comum, conforme justificativas em abaixo:
2. Adoto a justificativa como dispensa de Chamamento Público, em conformidade com o parecer jurídico e Técnico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Chamamento Público, conforme o art. 30, inciso VI da Lei Federal 13.019/2014, onde a Entidade desenvolve atividades voltadas ou vinculadas a serviços de (Educação e/ou saúde e/ou Assistência Social) e devidamente credenciada na Secretaria Responsável.
3. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente a celebração de Termo de Colaboração, tendo em vista, recurso próprio, referente ao projeto técnico cujo objeto, para atendimento a 60 crianças com base na organização e realização de serviços socioeducativos para crianças e adolescentes visando sua proteção, socialização e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Desenvolver projetos de orientação às famílias dos usuários; bem como desenvolver e ministrar palestras bimestrais para famílias dos usuários com objetivos de fortalecer os vínculos familiares, a fim de beneficiar (publico alvo do município).
4. **INSTITUTO BOM MENINO**, CNPJ: 24.630.303/0001-56, sendo o valor anual de R\$ 184.200,00 (cento oitenta e quatro mil e duzentos reais).
5. **Proj./Ativ.:** 2.075 – 3.3.50.43.00.00.00.00.01.1000
6. **Condições de Execução:** após assinatura do Termo até 31 de dezembro de 2021.
7. **Dotação Orçamentária:**
órgão: 07
Unidade: 07.09
Função: 08.244.0037
Código Reduzido: 000130

Nova Andradina – MS, 19 de fevereiro de 2021.

Julliana Caetano Ortega
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de Despesa

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**Processo nº 91192/2021 - FLY 0333.0000771/2021**

1. A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 447 de 04 de Junho de 2020 vem, por meio deste, indicar a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com base no art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, para realização de parceria voluntária com Organização da Sociedade Civil denominada **LAR ALTERNATIVO SÃO JOSE**, a fim de se firmar o Termo de Colaboração, objetivando executar ações de interesse comum, conforme justificativas em abaixo:
2. Adoto a justificativa como dispensa de Chamamento Público, em conformidade com o parecer jurídico e Técnico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Chamamento Público, conforme o art. 30, inciso VI da Lei Federal 13.019/2014, onde a Entidade desenvolve atividades voltadas ou vinculadas a serviços de (Educação e/ou saúde e/ou Assistência Social) e devidamente credenciada na Secretaria Responsável.
3. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente a celebração de Termo de Colaboração, tendo em vista, recurso próprio, referente ao projeto técnico cujo objeto, para atendimento a instituição, a fim de beneficiar crianças e adolescentes de 0 a 18 anos.
4. **LAR ALTERNATIVO SÃO JOSE**, CNPJ: 02.460.793/0001-57, sendo o valor anual de R\$ 309.600,00 (trezentos e nove mil e seiscentos reais).
5. **Proj./Ativ.:** 2.075 – 3.3.50.43.00.00.00.00.01.1000
6. **Condições de Execução:** após assinatura do Termo até 31 de dezembro de 2021.
7. **Dotação Orçamentária:**
órgão: 07
Unidade: 07.09
Função: 08.244.0037
Código Reduzido: 000130

Nova Andradina – MS, 19 de fevereiro de 2021.

Julliana Caetano Ortega
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de Despesa

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**Processo nº 91192/2021 - FLY 0333.0000771/2021**

1. A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 447 de 04 de Junho de 2020 vem, por meio deste, indicar a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com base no art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, para realização de parceria voluntária com Organização da Sociedade Civil denominada **LAR ALTERNATIVO SÃO JOSE**, a fim de se firmar o Termo de Colaboração, objetivando executar ações de interesse comum, conforme justificativas em abaixo:
2. Adoto a justificativa como dispensa de Chamamento Público, em conformidade com o parecer jurídico e Técnico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Chamamento Público, conforme o art. 30, inciso VI da Lei Federal 13.019/2014, onde a Entidade desenvolve atividades voltadas ou vinculadas a serviços de (Educação e/ou saúde e/ou Assistência Social) e devidamente credenciada na Secretaria Responsável.
3. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente a celebração de Termo de Colaboração, tendo em vista, recurso próprio, referente ao projeto técnico cujo objeto, para atendimento a instituição, a fim de beneficiar crianças e adolescentes de 0 a 18 anos.
4. **LAR ALTERNATIVO SÃO JOSE**, CNPJ: 02.460.793/0001-57, sendo o valor anual de R\$ 309.600,00 (trezentos e nove mil e seiscentos reais).
5. **Proj./Ativ.:** 2.075 – 3.3.50.43.00.00.00.00.01.1000
6. **Condições de Execução:** após assinatura do Termo até 31 de dezembro de 2021.
7. **Dotação Orçamentária:**
órgão: 07
Unidade: 07.09
Função: 08.244.0037
Código Reduzido: 000130

Nova Andradina – MS, 19 de fevereiro de 2021.

Julliana Caetano Ortega
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de Despesa



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governou Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 1/2

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS, inscrita no CGC - MF sob o nº 03.173.317/001-18, com sede à Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Finanças e Gestão, pelo presente NOTIFICA o(a) Contribuinte da DECISÃO proferida no Processo Administrativo Tributário que na sua parte final decidiu o seguinte:

"...Diante disso, não remanesce outra alternativa à essa Administração Pública, a não ser decretar a revelia do(a) Contribuinte supra mencionado(a), e sequencialmente determinar que se inscreva no Livro próprio do Departamento de Tributação, a Correspondente DÍVIDA ATIVA, conforme o valor da Notificação de folhas 02, expedindo-se em seguida a correspondente Certidão de Dívida Ativa - CDA, encaminhando-a a Assessoria Jurídica para as devidas providências."

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
157/2020	VICENTE MARCOS DE FARIA	11870	11870
411/2020	MANOEL PEREIRA DE ALMEIDA FERNANDES TOLEDO	18388	34968
412/2020	MANOEL PEREIRA DE ALMEIDA FERNANDES TOLEDO	158690	34968
420/2020	E M RIBEIRO - ME	9734	38281
915/2020	JOAO MANUEL GUTIERREZ ROLDAN	5938	5938
916/2020	JOAO MANUEL GUTIERREZ ROLDAN	5938	5938
917/2020	RAIMUNDO DA SILVA SIMAO	5953	5953
920/2020	PAULO DAVI DE MATOS	6093	6093
921/2020	IRENE DE ALMEIDA SARAIVA	6104	6104
922/2020	IRENE DE ALMEIDA SARAIVA	6104	6104
923/2020	JOSE BARROS	6288	6288
924/2020	REGINALDO ZOZIMO DA COSTA	5699	6352
925/2020	CELIA LUIZA ANDRADE PRADO	12125	6376
927/2020	CELIA LUIZA ANDRADE PRADO	152692	6376
928/2020	CELIA LUIZA ANDRADE PRADO	153335	6376
929/2020	CELIA LUIZA ANDRADE PRADO	154399	6376
930/2020	CELIA LUIZA ANDRADE PRADO	7367	6376
933/2020	JOSE VITORIO PERIM CAMPITELLI	6473	6473
934/2020	JOSE VITORIO PERIM CAMPITELLI	25443	6473
935/2020	JOSE VITORIO PERIM CAMPITELLI	27457	6473
936/2020	JOSE VITORIO PERIM CAMPITELLI	27458	6473
937/2020	JOSE VITORIO PERIM CAMPITELLI	148741	6473
938/2020	PAULO JULIAO	6484	6484
940/2020	MARIETA DOS SANTOS LIMA	6596	6596
941/2020	MARIETA DOS SANTOS LIMA	25455	6596
942/2020	ERCULES EMLIANO CAUZ	6598	6598
944/2020	LUCIA BEATRIZ PRADO CAGGIANO	12175	6703
945/2020	LUCIA BEATRIZ PRADO CAGGIANO	25739	6703
946/2020	LUCIA BEATRIZ PRADO CAGGIANO	7368	6703
947/2020	LUCIA BEATRIZ PRADO CAGGIANO	7369	6703
949/2020	EDIVALDO ROCHA	7932	6726
950/2020	MARIA ANTONIA PEGORARE	6769	6769
951/2020	SONIA FERREIRA DE MATOS	6843	6843
952/2020	CLAUDINALDO MORENO	6858	6849
953/2020	CLAUDINALDO MORENO	6983	6849
957/2020	JOSE ALVES RODRIGUES	6907	6907
958/2020	JOSE RUBENS DA SILVA	6913	6913
959/2020	JOSE RUBENS DA SILVA	25712	6913
964/2020	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	7177	7177
965/2020	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	7177	7177
966/2020	JOAO LEITE VIEIRA	7266	7266
967/2020	GESSI CASSIANO SARAIVA	7182	7182



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governou Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 2/2

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS, inscrita no CGC - MF sob o nº 03.173.317/001-18, com sede à Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Finanças e Gestão, pelo presente NOTIFICA o(a) Contribuinte da DECISÃO proferida no Processo Administrativo Tributário que na sua parte final decidiu o seguinte:

"...Diante disso, não remanesce outra alternativa à essa Administração Pública, a não ser decretar a revelia do(a) Contribuinte supra mencionado(a), e sequencialmente determinar que se inscreva no Livro próprio do Departamento de Tributação, a Correspondente DÍVIDA ATIVA, conforme o valor da Notificação de folhas 02, expedindo-se em seguida a correspondente Certidão de Dívida Ativa - CDA, encaminhando-a a Assessoria Jurídica para as devidas providências."

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
968/2020	EDIVALDO DOS SANTOS	7230	7230
969/2020	EDIVALDO DOS SANTOS	7230	7230
970/2020	LUIZ CARLOS FERREIRA	7260	7260
971/2020	LUIZ CARLOS FERREIRA	7260	7260
972/2020	MARIA MENDES DA SILVA SANTO	7494	7494
973/2020	MANOEL GERONIMO DOS SANTOS	7495	7495
974/2020	PATRICIA DA SILVA SANTOS LOUZADA	7555	7555
975/2020	PATRICIA DA SILVA SANTOS LOUZADA	7555	7555
976/2020	VICENTE RAMOS DE MORAIS	27891	7557
979/2020	MARIA AUGUSTA DA SILVA	23466	7576
981/2020	JOSE BARBOSA DOS SANTOS	7586	7586

Quantidade de Processos: 53

Transcorrido o prazo acima mencionado sem a protocolização do recurso, comunicamos que os mesmos serão inscrito em Dívida Ativa e posteriormente cobrados judicialmente e/ou encaminhando ao tabelionato para protesto, acarretando custas processuais e honorários advocatícios, dada decretação da revelia.

Case Vossa Senhoria, já tenha efetuado o pagamento da presente dívida, por gentileza, desconsiderar esta notificação e compareça no Departamento de Tributação, desta Prefeitura Municipal, munido dos comprovantes de pagamento para regularização do seu cadastro.

Nova Andradina(MS), 19 de Fevereiro de 2021.

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças e Gestão



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 1/2

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS, inscrita no CGC - MF sob o nº 03.173.317/001-18, com sede à Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Finanças e Gestão, pelo presente NOTIFICA o(a) Contribuinte da DECISÃO proferida no Processo Administrativo Tributário que na sua parte final decidiu o seguinte:

"...Diante disso, não remanesce outra alternativa à essa Administração Pública, a não ser decretar a revelia do(a) Contribuinte supra mencionado(a), e sequencialmente determinar que se inscreva no Livro próprio do Departamento de Tributação, a Correspondente DÍVIDA ATIVA, conforme o valor da Notificação de folhas 02, expedindo-se em seguida a correspondente Certidão de Dívida Ativa - CDA, encaminhando-a a Assessoria Jurídica para as devidas providências."

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
157/2020	VICENTE MARCOS DE FÁRIA	11870	11870
411/2020	MANOEL PEREIRA DE ALMEIDA FERNANDES TOLEDO	18388	34968
412/2020	MANOEL PEREIRA DE ALMEIDA FERNANDES TOLEDO	158690	34968
420/2020	E M RIBEIRO - ME	9734	38281
915/2020	JOAO MANUEL GUTIERREZ ROLDAN	5938	5938
916/2020	JOAO MANUEL GUTIERREZ ROLDAN	5938	5938
917/2020	RAIMUNDO DA SILVA SIMAO	5953	5953
920/2020	PAULO DAVI DE MATOS	6093	6093
921/2020	IRENE DE ALMEIDA SARAIVA	6104	6104
922/2020	IRENE DE ALMEIDA SARAIVA	6104	6104
923/2020	JOSE BARROS	6288	6288
924/2020	REGINALDO ZOZIMO DA COSTA	5699	6352
925/2020	CELIA LUIZA ANDRADE PRADO	12125	6376
927/2020	CELIA LUIZA ANDRADE PRADO	152692	6376
928/2020	CELIA LUIZA ANDRADE PRADO	153335	6376
929/2020	CELIA LUIZA ANDRADE PRADO	154399	6376
930/2020	CELIA LUIZA ANDRADE PRADO	7367	6376
933/2020	JOSE VITORIO PERIM CAMPITELLI	6473	6473
934/2020	JOSE VITORIO PERIM CAMPITELLI	25443	6473
935/2020	JOSE VITORIO PERIM CAMPITELLI	27457	6473
936/2020	JOSE VITORIO PERIM CAMPITELLI	27458	6473
937/2020	JOSE VITORIO PERIM CAMPITELLI	148741	6473
938/2020	PAULO JULIAO	6484	6484
940/2020	MARIETA DOS SANTOS LIMA	6596	6596
941/2020	MARIETA DOS SANTOS LIMA	25455	6596
942/2020	ERCULES EMILIANO CAUZ	6598	6598
944/2020	LUCIA BEATRIZ PRADO CAGGIANO	12175	6703
945/2020	LUCIA BEATRIZ PRADO CAGGIANO	25739	6703
946/2020	LUCIA BEATRIZ PRADO CAGGIANO	7368	6703
947/2020	LUCIA BEATRIZ PRADO CAGGIANO	7369	6703
949/2020	EDIVALDO ROCHA	7932	6726
950/2020	MARIA ANTONIA PEGORARE	6769	6769
951/2020	SONIA FERREIRA DE MATOS	6843	6843
952/2020	CLAUDINALDO MORENO	6858	6849
953/2020	CLAUDINALDO MORENO	6983	6849
957/2020	JOSE ALVES RODRIGUES	6907	6907
958/2020	JOSE RUBENS DA SILVA	6913	6913
959/2020	JOSE RUBENS DA SILVA	25712	6913
964/2020	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	7177	7177
965/2020	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	7177	7177
966/2020	JOAO LEITE VIEIRA	7266	7266
967/2020	GESSI CASSIANO SARAIVA	7182	7182



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 2/2

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS, inscrita no CGC - MF sob o nº 03.173.317/001-18, com sede à Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Finanças e Gestão, pelo presente NOTIFICA o(a) Contribuinte da DECISÃO proferida no Processo Administrativo Tributário que na sua parte final decidiu o seguinte:

"...Diante disso, não remanesce outra alternativa à essa Administração Pública, a não ser decretar a revelia do(a) Contribuinte supra mencionado(a), e sequencialmente determinar que se inscreva no Livro próprio do Departamento de Tributação, a Correspondente DÍVIDA ATIVA, conforme o valor da Notificação de folhas 02, expedindo-se em seguida a correspondente Certidão de Dívida Ativa - CDA, encaminhando-a a Assessoria Jurídica para as devidas providências."

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
968/2020	EDIVALDO DOS SANTOS	7230	7230
969/2020	EDIVALDO DOS SANTOS	7230	7230
970/2020	LUIZ CARLOS FERREIRA	7260	7260
971/2020	LUIZ CARLOS FERREIRA	7260	7260
972/2020	MARIA MENDES DA SILVA SANTO	7494	7494
973/2020	MANOEL GERONIMO DOS SANTOS	7495	7495
974/2020	PATRICIA DA SILVA SANTOS LOUZADA	7555	7555
975/2020	PATRICIA DA SILVA SANTOS LOUZADA	7555	7555
976/2020	VICENTE RAMOS DE MORAIS	27891	7557
979/2020	MARIA AUGUSTA DA SILVA	23466	7576
981/2020	JOSE BARBOSA DOS SANTOS	7586	7586

Quantidade de Processos: 53

Transcorrido o prazo acima mencionado sem a protocolização do recurso, comunicamos que os mesmos serão inscrito em Dívida Ativa e posteriormente cobrados judicialmente e/ou encaminhando ao tabelionato para protesto, acarretando custas processuais e honorários advocatícios, dada decretação da revelia.

Caso Vossa Senhoria, já tenha efetuado o pagamento da presente dívida, por gentileza, desconsiderar esta notificação e compareça no Departamento de Tributação, desta Prefeitura Municipal, munido dos comprovantes de pagamento para regularização do seu cadastro.

Nova Andradina(MS), 19 de Fevereiro de 2021.

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças e Gestão



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 1/2

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS, inscrita no CGC - MF sob o nº 03.173.317/001-18, com sede à Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Finanças e Gestão, pelo presente NOTIFICA o(a) Contribuinte da DECISÃO proferida no Processo Administrativo Tributário que na sua parte final decidiu o seguinte:

"... Diante disso, não remanesce outra alternativa à essa Administração Pública, a não ser decretar a revelia do(a) Contribuinte supra mencionado(a), e sequencialmente determinar que se inscreva no Livro próprio do Departamento de Tributação, a Correspondente DÍVIDA ATIVA, conforme o valor da Notificação de folhas 02, expedindo-se em seguida a correspondente Certidão de Dívida Ativa - CDA, encaminhando-a a Assessoria Jurídica para as devidas providências."

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
982/2020	DORIVAL CAVALCANTE	7580	7628
983/2020	DORIVAL CAVALCANTE	7580	7628
984/2020	ANA DE MORAIS ALVES	7641	7641
985/2020	ANA DE MORAIS ALVES	162267	7641
986/2020	JOAO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS	7659	7659
987/2020	DOMINGOS DOS SANTOS	7706	7706
988/2020	CELSO FERNANDES DE OLIVEIRA	7742	7742
989/2020	CELSO FERNANDES DE OLIVEIRA	23621	7742
990/2020	MARIA DO SOCORRO XAVIER	8188	8188
991/2020	ARIANA DE CASSIA STRAUBE	8196	8196
992/2020	SIDNEI BERTO DE CARVALHO	7760	7760
993/2020	MILTON JOSE DOS SANTOS	8149	8197
997/2020	CICERO PEREIRA DE FARIA	7815	7815
998/2020	ANTONIO CARLOS ANICETO	8239	8239
999/2020	NILDA SOARES DOS SANTOS	7847	7848
1009/2020	VALMIR PEREIRA DE OLIVEIRA	8337	7919
1010/2020	MARIA FRANCISCA MOREIRA	7956	7956
1011/2020	MARIA FRANCISCA MOREIRA	7957	7956
1012/2020	MARIA FRANCISCA MOREIRA	161726	7956
1013/2020	MIGUEL JOSE DE SANTANA	8302	8302
1014/2020	ROSA CORREA DA SILVA	7982	7982
1015/2020	ROSA CORREA DA SILVA	23679	7982
1017/2020	MARIA DIAS SENA	23898	8315
1018/2020	FRANCISCO LUIZ FERREIRA	8009	8025
1019/2020	JOSE ANTONIO FERREIRA	8070	8070
1020/2020	JOSE ANTONIO FERREIRA	23775	8070
1021/2020	RAUL ALVES DINIZ	8350	8350
1022/2020	RAUL ALVES DINIZ	23891	8350
1023/2020	IVONE ESTEVO DE JESUS	8079	8079
1025/2020	ALTAMIRA MOTA	8390	8390
1028/2020	DANIELLI BARBOSA XAVIER	12591	32273
1031/2020	GRAZIANI NANTES TOLENTINO	19630	34777
1285/2020	FAUSTINO & RIBEIRO LTDA - ME	147756	35834
1286/2020	FAUSTINO & RIBEIRO LTDA - ME	148245	35834
1287/2020	FAUSTINO & RIBEIRO LTDA - ME	159041	35834
1288/2020	FAUSTINO & RIBEIRO LTDA - ME	8895	35834
1290/2020	NEUZA DE SOUZA BATISTA	10597	28181
1291/2020	NEUZA DE SOUZA BATISTA	10598	28181
1298/2020	ANTONIO DA SILVA	13261	13261



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 2/2

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS, inscrita no CGC - MF sob o nº 03.173.317/001-18, com sede à Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Finanças e Gestão, pelo presente NOTIFICA o(a) Contribuinte da DECISÃO proferida no Processo Administrativo Tributário que na sua parte final decidiu o seguinte:

"... Diante disso, não remanesce outra alternativa à essa Administração Pública, a não ser decretar a revelia do(a) Contribuinte supra mencionado(a), e sequencialmente determinar que se inscreva no Livro próprio do Departamento de Tributação, a Correspondente DÍVIDA ATIVA, conforme o valor da Notificação de folhas 02, expedindo-se em seguida a correspondente Certidão de Dívida Ativa - CDA, encaminhando-a a Assessoria Jurídica para as devidas providências."

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
1300/2020	DONIZETE VIEIRA CINTRA	451	451

Quantidade de Processos: 40

Transcorrido o prazo acima mencionado sem a protocolização do recurso, comunicamos que os mesmos serão inscrito em Dívida Ativa e posteriormente cobrados judicialmente e/ou encaminhando ao tabelionato para protesto, acarretando custas processuais e honorários advocatícios, dada decretação da revelia.

Caso Vossa Senhoria, já tenha efetuado o pagamento da presente dívida, por gentileza, desconsiderar esta notificação e compareça no Departamento de Tributação, desta Prefeitura Municipal, munido dos comprovantes de pagamento para regularização do seu cadastro.

Nova Andradina(MS), 19 de Fevereiro de 2021.

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças e Gestão



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 1/2

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS, inscrita no CGC - MF sob o nº 03.173.317/001-18, com sede à Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Finanças e Gestão, pelo presente NOTIFICA o(a) Contribuinte da DECISÃO proferida no Processo Administrativo Tributário que na sua parte final decidiu o seguinte:

"... Diante disso, não remanesce outra alternativa à essa Administração Pública, a não ser decretar a revelia do(a) Contribuinte supra mencionado(a), e sequencialmente determinar que se inscreva no Livro próprio do Departamento de Tributação, a Correspondente DÍVIDA ATIVA, conforme o valor da Notificação de folhas 02, expedindo-se em seguida a correspondente Certidão de Dívida Ativa - CDA, encaminhando-a a Assessoria Jurídica para as devidas providências."

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
982/2020	DORIVAL CAVALCANTE	7580	7628
983/2020	DORIVAL CAVALCANTE	7580	7628
984/2020	ANA DE MORAIS ALVES	7641	7641
985/2020	ANA DE MORAIS ALVES	162267	7641
986/2020	JOAO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS	7659	7659
987/2020	DOMINGOS DOS SANTOS	7706	7706
988/2020	CELSO FERNANDES DE OLIVEIRA	7742	7742
989/2020	CELSO FERNANDES DE OLIVEIRA	23621	7742
990/2020	MARIA DO SOCORRO XAVIER	8188	8188
991/2020	ARIANA DE CASSIA STRAUBE	8196	8196
992/2020	SIDNEI BERTO DE CARVALHO	7760	7760
993/2020	MILTON JOSE DOS SANTOS	8149	8197
997/2020	CICERO PEREIRA DE FARIA	7815	7815
998/2020	ANTONIO CARLOS ANICETO	8239	8239
999/2020	NILDA SOARES DOS SANTOS	7847	7848
1009/2020	VALMIR PEREIRA DE OLIVEIRA	8337	7919
1010/2020	MARIA FRANCISCA MOREIRA	7956	7956
1011/2020	MARIA FRANCISCA MOREIRA	7957	7956
1012/2020	MARIA FRANCISCA MOREIRA	161726	7956
1013/2020	MIGUEL JOSE DE SANTANA	8302	8302
1014/2020	ROSA CORREA DA SILVA	7982	7982
1015/2020	ROSA CORREA DA SILVA	23679	7982
1017/2020	MARIA DIAS SENA	23898	8315
1018/2020	FRANCISCO LUIZ FERREIRA	8009	8025
1019/2020	JOSE ANTONIO FERREIRA	8070	8070
1020/2020	JOSE ANTONIO FERREIRA	23775	8070
1021/2020	RAUL ALVES DINIZ	8350	8350
1022/2020	RAUL ALVES DINIZ	23891	8350
1023/2020	IVONE ESTEVO DE JESUS	8079	8079
1025/2020	ALTAMIRA MOTA	8390	8390
1028/2020	DANIELLI BARBOSA XAVIER	12591	32273
1031/2020	GRAZIANI NANTES TOLENTINO	19630	34777
1285/2020	FAUSTINO & RIBEIRO LTDA - ME	147756	35834
1286/2020	FAUSTINO & RIBEIRO LTDA - ME	148245	35834
1287/2020	FAUSTINO & RIBEIRO LTDA - ME	159041	35834
1288/2020	FAUSTINO & RIBEIRO LTDA - ME	8895	35834
1290/2020	NEUZA DE SOUZA BATISTA	10597	28181
1291/2020	NEUZA DE SOUZA BATISTA	10598	28181
1298/2020	ANTONIO DA SILVA	13261	13261

**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 2/2

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS, inscrita no CGC - MF sob o nº 03.173.317/001-18, com sede à Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Finanças e Gestão, pelo presente NOTIFICA o(a) Contribuinte da DECISÃO proferida no Processo Administrativo Tributário que na sua parte final decidiu o seguinte:

"...Diante disso, não remanesce outra alternativa à essa Administração Pública, a não ser decretar a revelia do(a) Contribuinte supra mencionado(a), e sequencialmente determinar que se inscreva no Livro próprio do Departamento de Tributação, a Correspondente DÍVIDA ATIVA, conforme o valor da Notificação de folhas 02, expedindo-se em seguida a correspondente Certidão de Dívida Ativa - CDA, encaminhando-a a Assessoria Jurídica para as devidas providências."

<u>Nº do Proc.</u>	<u>Contribuinte</u>	<u>Cadastro do Imóvel</u>	<u>Cód. Contribuinte</u>
1300/2020	DONIZETE VIEIRA CINTRA	451	451

Quantidade de Processos: 40

Transcorrido o prazo acima mencionado sem a protocolização do recurso, comunicamos que os mesmos serão inscrito em Dívida Ativa e posteriormente cobrados judicialmente e/ou encaminhando ao tabelionato para protesto, acarretando custas processuais e honorários advocatícios, dada decretação da revelia.

Caso Vossa Senhoria, já tenha efetuado o pagamento da presente dívida, por gentileza, desconsideram esta notificação e compareça no Departamento de Tributação, desta Prefeitura Municipal, munido dos comprovantes de pagamento para regularização do seu cadastro.

Nova Andradina(MS), 19 de Fevereiro de 2021.

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças e Gestão